



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

**EDITAL Nº 18/2013**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**

**Referente ao Edital de Concurso Público CP nº 002/01/2009 de 14/04/2009, publicado em 15/04/2009 e Edital de Concurso Público CP nº 002/07/2009 de 01/07/2009 que divulga o Resultado da Prova Objetiva, Prova Prática e Classificação Final para candidatos ao Cargo de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS convocados através do Edital de Convocação de Prova Prática nº 002/06/2009 de 10/06/2009 referente ao Edital de Concurso Público CP nº 002/01/2009**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 097/2010, de 09/11/2010** que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o **Decreto nº 002/2009** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, Edital de Concurso Público CP nº 002/01/2009 de 14/04/2009, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e **Decreto nº 142/2009** de 08/07/2009, publicado em 09/07/2009 que **homologa o resultado final de aprovação em concurso público** conforme o **Edital de Resultado Final nº 002/07/2009** publicado em 03/07/2009, que **torna público o resultado final de concurso público de provas realizado para os cargos de Operador de Máquinas Rodoviárias e Motorista, RESOLVE**

### **C O N V O C A R**

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso Público CP nº 002/01/2009 de 14/04/2009, publicado em 15/04/2009 conforme instituído no Anexo I deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar exames médicos e laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, no período de 03 a 11 de junho de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital, o candidato convocado deverá apresentá-los no Departamento de Administração / Divisão de Recursos Humanos, no período de 03 a 11 de junho de 2013, para o processo de posse e respectiva nomeação, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

IV - **O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga.**

V - A convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida, constante do Edital de Concurso Público CP nº 002/07/2009 de 01/07/2009, bem como do disposto no Decreto nº 002/2009 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos, bem como, do Edital de Concurso Público CP nº 002/01/2009 de 14/04/2009, com resultado final homologado pelo Decreto nº 142/2009 de 08/07/2009, publicado em 09/07/2009,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **ANEXO I**

#### **CARGO: MOTORISTA**

<b>.Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3346	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	2024956	22/3/1958	61,5	15º

#### **ANEXO II**

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 03 a 11 de junho de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

- a - certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);
- b - certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);
- c - documento de identidade e CPF, Título de Eleitor + comprovante de votação da última eleição (original) + xerox dos mesmos;
- d - certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;
- e - carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;
- f - carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;
- g – 01 foto 3 x 4 recente;
- h – Carteira de Trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;
- i – laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;
- j- Certidão Negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside.
- k – declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;
- l – carteira de habilitação conforme categoria exigida para provimento do referido cargo público, mais comprovante de realização de curso conforme disposto em Edital de abertura de concurso público.
- m – Cópia de Certificado de Conclusão de Curso Ensino Fundamental.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ  
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

O efetivo exercício ocorrerá 03 (três) dias úteis após a POSSE, sendo os efeitos financeiros, atribuídos a partir do efetivo exercício.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato à referida vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, 31 DE MAIO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**- Prefeito Municipal -**